



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 05 de dezembro de 2025, às 12h, na Sede do PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, na Rodovia Emanuel Pinheiro, km 50, Zona Rural, Chapada dos Guimarães/MT, o servidor público FERNANDO FRANCISCO XAVIER, integrante da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, designado pela Portaria ICMBio Nº 4687, de 31 de outubro de 2025 (SEI nº 022373158), publicada no Boletim de Serviços nº 50, de 06 de novembro de 2025, após análise do desempenho dos(as) candidato(as) em todas as etapas do Processo Seletivo, realizadas segundo as orientações do Edital de Seleção para a Área Temática de Uso Público (SEI nº 022403153), resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
1	III	24	Micheli da Silva Sierra	***.256.801-**	47	Classificado(a)

O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar-se na Sede do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, localizado no quilômetro 50 da Rodovia Estadual MT 251, Zona Rural, Cachoeira Véu de Noiva, Chapada dos Guimarães/MT, apresentando os documentos descritos no item 8.4 do edital, no dia 15/12/2025, às 08h, conforme cronograma.

Observações:

Classificado: candidato aprovado dentro no número de vagas previsto em Edital.

Cadastro reserva: candidato aprovado fora do número de vagas previsto em Edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital ou não atingiu a pontuação mínima para o cadastro reserva.

FERNANDO FRANCISCO XAVIER

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Francisco Xavier**, Chefe, em 05/12/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022578498** e o código CRC **7B48E191**.